

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ: 01.925.599/0001-37
ENDEREÇO: RUA 14, QUADRA, 800 – ALTO ALEGRE II MARACANAÚ-CEARÁ
E-MAIL: lourdesemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 9 86181765
PROCESSO Nº: 25 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização de **serviço hidráulico** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

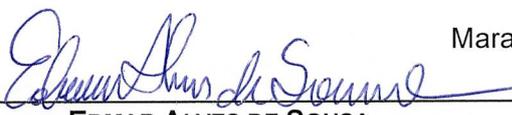
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



EDMAR ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 25 de outubro de 2024

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1.	PESQUISA Nº: 25/2024		
2.	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMPG PROFª MARIA DE LOURDES SILVA	3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37
4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.		
5.	MARACANAÚ: 25 / 10 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 31/ 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO:		

7. BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
Q U A D R O	1-Nº	2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4- QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DETALHADA PARA LOCALIZAR VAZAMENTOS OCULTOS EM TODA A ESTRUTURA HIDRÁULICA DA ESCOLA.	SERVIÇO	01		
	2	REPARAÇÃO DE VAZAMENTO NA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA.	SERVIÇO	01		
	3	SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DANIFICA EM TODA A ESCOLA, INCLUINDO ÁREAS INTERNAS.	SERVIÇO	01		
	4	CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DE 03 CHAVES GERAIS DE ÁGUA DOS BANHEIROS PARA ASSEGURAR CONTROLE EFICIENTE DO FLUXO DE ÁGUA.	SERVIÇO	01		
	5	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE ALVENARIA AONDE FOR DANIFICADO COM SUBSTITUIÇÃO DE CERÂMICA E PINTURA, DANIFICADO APÓS A MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.	SERVIÇO	01		
		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL				
7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9.	NOME DO PROPONENTE:		
10.	ENDEREÇO:		
11.	CPF OU CGC:	12.	RG:
13.	ASSINATURA DO PROPONENTE		